



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº 158/2011-SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 45, inciso XIV, da Lei no 8485/87.

Resolve,

I – Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos:

Nádia Maria Vieira	RG Nº 1.451.885-1-Presidente
Denise Valente Gonçalves Tedeschi	RG Nº 1.119.443-5
Dinaldo Lopes Cardoso	RG Nº 3.888.019-5
Helena do Rocio Kuchnir	RG Nº 3.707.743-7
Estevão Junckes Netto	RG Nº 4.588.321-3- Suplente

II – A Servidora Denise Valente Gonçalves Tedeschi, RG No 1.119.443-5, para substituir a presidente em suas ausências e impedimentos.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 27 de setembro de 2011.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania.